



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.837 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **FABÍOLA DOCA ALVES** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **8.193/2025**;

R E S O L V E:

artigo 1º. Conceder **licença prêmio** em descanso a servidora pública municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INÍCIO	QUINQUÊNIO
01	Fabíola Doca Alves	5545	15 – 20/08/25	2º - restando 75 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA26-D4F1-FC87-73DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 31/10/2025 15:19:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/DA26-D4F1-FC87-73DC>

Publicado em: **31 de outubro de 2025**

Página **30 a 31** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1803A